



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº022, de 29 de Abril de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº001-688/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 31.828.271.943,96 (Trinta e um bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos) para Cr\$ 67.804.899.856,32 (Sessenta e sete bilhões, oitocentos e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos), mediante a subscrição em dinheiro e incorporação de bens mobiliários, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de Dezembro de 1992 e 02 de Fevereiro de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON